



**Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos**

**EDITAL N.º 46**

**ÉDITOS DE 15 DIAS**

**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

-----José Alberto Candeias Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Odemira: -----

-----FAÇO SABER, que nos termos do artigo n.º 224º do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, se procede pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos deste Município ao Inquérito Administrativo relativo à empreitada de “TERMINAL RODOVIÁRIO DA ZAMBUJEIRA DO MAR”, levada a efeito pelo Município de Odemira, por Concurso Público, cujos trabalhos foram adjudicados por deliberação de Câmara a 03 de Abril de 2008, à empresa CONSDEP -Engenharia e Construção S.A., sendo por este meio convidados todos os interessados, a apresentarem a este Município, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, em qualquer dia útil e dentro do horário aberto ao público, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou de indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, até **8 dias** depois do termo do prazo dos éditos. ----

-----Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido. -----

-----Para constar os devidos efeitos, publica-se este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----PAÇOS DO CONCELHO DE ODEMIRA, ao sétimo dia do mês de Abril do ano Dois Mil e Dez. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

José Alberto Candeias Guerreiro (Eng.º)